



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0033/2026**

**CONCORRÊNCIA Nº 0004/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO 2º (SEGUNDO) ANDAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA.**

**ATA DA SESSÃO ANÁLISE, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

No dia 22 (vinte e dois) do mês maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, às 10:00 horas, reuniram-se em sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 0033/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da reforma do 2º (segundo) andar do prédio da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, contemplando serviços de manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura física. Presentes na sessão estavam Amanda Ariele de Souza, Agente de Contratação e os membros da comissão de contratação Ana Lucia Alves de Brito e Midiane Dias Santos Oliveira. Presente também os representantes das seguintes empresas:

<b>EMPRESA/ REPRESENTANTE</b>
<b>CLAUDIO FABIANO DA SILVA</b> , CNPJ sob o n.º <b>40.187.690/0001-54</b> , estabelecida à Rua Maria Ferreira Solto, nº 287, Alto da Copasa, Divisa Alegre/MG, representada pelo o <b>Sr. Claudio Fabiano da Silva</b> , portador do <b>CPF: 055.462.836-88</b> .
<b>REALCE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA</b> , CNPJ sob o n.º <b>36.486.992/0001-56</b> , envelopes protocolados no setor no dia 22/05/2026.
<b>SOUSA GUIMARAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b> , CNPJ sob o n.º <b>35.547.122/0001-41</b> , estabelecida à Rua São José, nº 14, Centro, Mortugaba/BA, envelopes protocolados no setor no dia 22/05/2026.

Iniciada a fase de habilitação, a Sr<sup>a</sup>. Agente de contratação informou aos presentes acerca da realização da publicidade do respectivo edital, no entanto, compareceu apenas as licitantes acima mencionadas. Diante do exposto, e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 a mesma prosseguiu ao certame,



solicitando aos presentes que rubricassem os envelopes das proponentes presentes e que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Aberta a palavra, não houve manifestações.

Dando continuidade aos trabalhos, a Sr<sup>a</sup>. Agente de contratação, passou a abertura dos envelopes I “Proposta de Preços”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e para que rubricassem.

Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as empresas licitantes conforme os critérios estabelecidos no referido edital. Encontra-se presente os registros sendo classificada a empresa com o menor preço após negociação.

Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Agente de Contratação deliberou:

- a) classificar em 1º lugar a empresa **CLAUDIO FABIANO DA SILVA**, com o valor R\$251.835,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
- b) classificar em 2º lugar a empresa **REALCE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com o valor R\$251.900,35 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos reais e trinta e cinco centavos).
- c) classificar em 3º lugar a empresa **SOUSA GUIMARAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor R\$251.900,35 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos reais e trinta e cinco centavos).

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope II “Habilitação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e para que rubricassem.

Prosseguindo com o certame, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **CLAUDIO FABIANO DA SILVA**. Os documentos foram disponibilizados para conferência e rubrica dos demais participantes. Verificada a conformidade com



os requisitos editalícios, a Agente de Contratação julgou a referida empresa como **HABILITADA**.

A Agente de Contratação deliberou:

- a) **classificar em 1º lugar** a empresa **CLAUDIO FABIANO DA SILVA**, com o valor R\$251.835,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

***Neste momento as proponentes participantes desistem da possibilidade de interposição de recurso.***

O andamento do processo fica condicionado ao envio da proposta reajustada por parte da empresa **CLAUDIO FABIANO DA SILVA** para que as devidas correções e o lançamento no sistema sejam realizados, permitindo assim a posterior adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11h50min. Eu, AMANDA ARIELE DE SOUZA, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pela agente de contratação, equipe de apoio e pelo representante das empresas/proponentes que permanecem até a lavratura da mesma.

AMANDA ARIELE DE SOUZA  
Agente de Contratação

MIDIANE DIAS SANTOS DE OLIVEIRA  
Equipe de Apoio

ANA LUCIA ALVES DE BRITO  
Equipe de Apoio

CLAUDIO FABIANO DA SILVA  
SR. CLAUDIO FABIANO DA SILVA  
CLAUDIO FABIANO DA SILVA